

CONCURSO CULTURAL SINTIGRACE

-DIA DO TRABALHADOR GRÁFICO-

Temática:

O Dia do Trabalhador Gráfico, comemorado em 7 de fevereiro em todo Brasil, é uma data histórica dos trabalhadores brasileiros. É um dos primeiros registros de vitória da classe trabalhadora.

Após uma greve de 42 dias, em que os patrões tentaram de todas as formas impedir e derrotar a luta da categoria gráfica.

Todos os anos, os patrões gráficos cearenses, demonstram seu total desrespeito pela história e à classe trabalhadora, realizando uma comemoração patronal de nossa luta, escondendo nossas reivindicações e o significado histórico do 7 de fevereiro.

A realização da festa dos patrões é uma tentativa de levar os trabalhadores gráficos ao esquecimento coletivo. Tanto é assim que a categoria, todos os anos, propõe que o 7 de Fevereiro seja feriado, porém a cláusula é negada reiteradamente pela representação patronal.

Regulamento

O concurso cultural do Sindicato dos Gráficos do Ceará é uma iniciativa para fomentar entre a categoria a discussão sobre a importância dessa data, bem como relembrar seu significado histórico para a classe trabalhadora, através da criação de uma frase e uma arte gráfica feita por membros da categoria.

Dos participantes:

Podem participar do concurso cultural do Sintigrace, todo trabalhador gráfico filiado ao Sindicato dos Gráficos do Ceará, e que esteja em dias com suas obrigações sindicais.

Não podem participar do concurso, funcionários do sindicato, membros da diretoria e pessoas que possuam parentesco com os mesmos.

Das inscrições:

- As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 01 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017. Excetuando, sábados, domingos e feriados.

- A inscrição deverá ser feita pessoalmente, na sede do Sintigrace, localizada na Rua Floriano Peixoto - 2157 - José Bonifácio - Fortaleza-CE. No horário de Segunda a Sexta: 08.00 - 17.00.
- Na ocasião da inscrição o trabalhador deve estar portando sua carteira ou comprovante de filiação ao Sintigrace e um documento oficial com foto. Três impressões do material e um cd contendo o arquivo em Word , Corel ou Ilustrador (abertos) do material.
- O trabalho, mesmo que desenvolvido em grupo, deve ser inscrito no nome de apenas um participante. No caso de experiência coletiva, devem ser mencionados os demais, porém, a premiação será no nome do inscrito. A organização do concurso não se responsabiliza pela divisão do prêmio entre os demais integrantes do grupo.
- Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente o Sindicato dos Gráficos do Ceará a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, impressos em geral, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor.
- Cada participante pode inscrever uma arte e/ou uma arte gráfica, devendo ser original e em português, no caso das frases. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação. O Sintigrace não se responsabilizará por eventuais processos e questões judiciais referentes ao plágio cometido.

Dos materiais:

- Frase em língua portuguesa, com no máximo duas linhas, fonte Times News Roman, tamanho 12, espaço simples no Word. Com a temática relativa ao concurso: A importância do dia do gráfico, direitos dos trabalhadores gráficos e a categoria merece comemorar seu dia.
- Arte gráfica- Arquivo em Corel ou Illustrator, no tamanho A3. Com a temática relativa ao concurso: A importância do dia do gráfico, direitos dos trabalhadores gráficos e a categoria merece comemorar seu dia.

- Os materiais não podem:

Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;

Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação a prática de crimes;

Constituir ofensa à liberdade e à crença;

Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;

Fazer propaganda eleitoral;

Ter sido produzido por terceiros.

Da premiação:

Serão premiados o primeiro colocado de cada uma das categorias com o valor de R\$ 500, 00 reais cada.

- O resultado será divulgado no dia 20 de janeiro de 2017 através do site www.sintigrace.org.br
- A premiação será realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, durante a festa da categoria realizada pelo Sintigrace. Com hora e local a serem divulgados posteriormente.

Comissão Julgadora:

A comissão julgadora será formada pelos profissionais que compõe o grupo de comunicação do Sintigrace e são responsáveis pela produção de nossos materiais gráficos e jornalísticos.

Disposições Finais:

A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.